



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 043/2019

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o adicional de curso encontra-se previsto art. 12. §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando os pareceres emitidos pelo setor de Recursos Humanos e autorização do Secretário Municipal de Gestão no processo 0624/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
0624/2019	304165	Fernando Aparecido Batista Silveira	Graduação em Engenharia Civil	01	11/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20/02/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete